



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



PROCESSO Nº 011/2026 **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026**

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo administrativo, tem por objetivo a **Inscrição de 04 (quatro) Servidores do Município de Maripá, no curso “Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio: Com Prática no Compras.gov.br e Uso da Inteligência Artificial (IA)”**, que se realizará nos dias 04, 05 e 06 de março de 2026 na cidade de Cascavel/PR, promovido pela empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA**, com objetivo de **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, baseado nos documentos que instruem o pedido, anexos à Requisição ao Compras nº 298/2026 da solicitante a Secretaria de Administração.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitante requer Contratação Direta através de Inexigibilidade, nos termos do Artigo 74 caput e Inciso III alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133, datada de 1º de abril de 2021,

O citado artigo disciplina que:

“III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

3 – FORNECEDOR:

O objeto acima especificado será prestado por Pessoa Jurídica sendo a empresa: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, CNPJ: 12.095.355/0001-90**, situada na R. Rio Grande do Norte, Nº 155, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-823.

4 – DO VALOR DO OBJETO:

O valor total do objeto é de **R\$ 10.100,00(Dez mil e cem reais)**

5 – EXECUÇÃO:

- a) Data da execução do objeto: será realizado entre os dias 04, 05 e 06 de março de 2026 na cidade de Cascavel/PR.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-321 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



- b)** Horário da prestação de serviço: Conforme programação:
Dia 04/03- 08h00 – Credenciamento, Aula manhã: 08h30 - 12h00, Aula tarde: 13h00 - 17h30
Dia 05/03- Aula manhã: 08h30 - 12h00, Aula tarde: 13h00 - 17h30
Dia 06/03 Aula manhã: 08h30 - 12h30.
- c)** Local: HOTEL MAESTRO PREMIUM RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2102 – CENTRO CASCAVEL/PR

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa para custeio do presente processo correrá à conta da seguinte, dotações orçamentárias:

Ano	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2026	2	06	04.122.0002	2008	3.3.3.90.39.48	000

7 - PAGAMENTO:

O pagamento observará a ordem cronológica disposta no artigo 16 do Decreto Municipal Nº 269, de 18 de dezembro de 2023.

8 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Foram juntados no processo e aferidos os documentos necessários quanto a comprovação de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Maripá/PR, 02 de março de 2026

Rodrigo André Schanoski
PREFEITO – MARIPÁ/PR